



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº 176/98 DE 09/04/98 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Exonerar**, à pedido, o funcionário Eng.º Agrônomo **Márcio Henrique de Oliveira Carvalho** - portador do RG: 5.721.177-6 SSP/SP e CPF: 016.606.869-11, da disposição do Escritório local da EMATER - PARANÁ.

O referido funcionário, cumpria o seguinte horário de trabalho:

De Segunda a Sexta-Feira : das 08h00 às 11h30  
das 13h30 às 17h00.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (09/04/98).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL



# BOCA MALDITA



## Teste de paciência

A prestação de serviço da Telepar no Norte Pioneiro está uma calamidade. Perde-se tempo e paciência para conseguir com que o telefone dê sinal de linha para fazer uma ligação. Além disso, um sem-número de vezes, disca-se um número e a ligação cai em outro.

A prestação de serviço está péssima, mas, ai de quem atrasar o pagamento da conta telefônica!

## Responsabilidade

A responsabilidade e credibilidade dos vereadores da Câmara Municipal de Wenceslau Bráz estará em jogo na sessão que será realizada no dia 15 (quarta-feira), quando será votada a aceitação ou não da denúncia de corrupção que teria sido perpetrada pelo vereador e presidente do Legislativo Municipal.

O que foi apurado até a elaboração do parecer da CEI, que foi apresentada no dia 14, é um indício de que a cassação do mandato de Ariozil é o mínimo que pode acontecer para o bem da moralidade no trato com coisas públicas.

Ainda nem bem começou a campanha política visando as eleições deste ano, e em Wenceslau Bráz, o tempo já está esquentando.

Um cabo eleitoral de Jaime Lerner e outro de Álvaro Dias quase proporcionaram um cena típica de bang-bang, quando discutiam sobre quem seria o melhor candidato a governador.

Não seria melhor guardar o fôlego para levar mensagens aos eleitores, falando das qualidades de cada um? Violência é falta de poder de convencimento.

## Oferenda musical

Um apresentador de

música sertaneja foi surpreendido com uma sucessão de pedidos da música "Porque você não passa lá?".

Desconfiado com tantos pedidos ele perguntou ao último ouvinte à telefonar, se ele não queria oferecer a música para alguém. Do outro lado da linha o ouvinte não se fez de rogado: "Quero oferecer para o prefeito!" Intrigado com o oferta, o apresentador arriscou mais pergunta: "Mas, porque para o prefeito?" E o ouvinte respondeu "É para ele passar lá pelos nossas estradas rurais e ver o estado de calamidade em que se encontram".

Prisão perpétua

Um bêbado estava portando-se de maneira inconveniente quando o delegado chegou e deu voz de prisão: "Teja preso!"

O bêbado olhou para o delegado e praguejando falou: "Océ me prende hoje, mas amanhã eu tô solto! Mas quando eu prender ocê, ocê nunca mais vai sair!"

E o delegado retrucou: "E quem você pensa que é para me ameaçar desse jeito?"

O bêbado, muito tranquilo respondeu: "Eu sô o coveiro do cemitério..."

## Perguntar não ofende

Em que tipo de pizza terminou o caso da estrada da Fazenda Planalto?

# Max Video Locadora

**Indicações da Casa**  
CONTATO -  
MUTAÇÃO -  
TEORIA DA  
CONSPIRAÇÃO -  
ASTERÓIDE -  
VOLCANO

**O Mundo Mágico do Cinema em sua casa**  
Filme da semana

A Colônia  
Com Jean-Claude Van Damme e Denis Rodman  
Sozinhos, eles são perigosos. Juntos eles são Mortais.  
Com ação espetacular, A Colônia é um dos  
Melhores filmes de Van Damme.

Na locação de dois filmes você ganha uma raspadinha e poderá ganhar até dois filmes grátis. Venham Conferir!

Rua Rui Babosa, s/nº - esquina com a Rua Dra. Fernandina Gentile - Fone 846-1541  
Ibaiti - Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 176/98 DE 09/04/98 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, à pedido, o funcionário Eng.º Agrônomo Márcio Henrique de Oliveira Carvalho - portador do RG: 5.721.177-6 SSP/SP e CPF: 016.606.869-11, da disposição do Escritório local da EMATER - PARANÁ.  
O referido funcionário, cumpria o seguinte horário de trabalho:  
De Segunda a Sexta - Feira: das 08h00 às 11h30  
das 13h30 às 17h00.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (09/04/98).

ROQUE JORGE FADEL  
PREFEITO MUNICIPAL

= PORTARIA N.º 177/98 DE 09/04/98 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar, o funcionário Técnico em Agropecuária Rubens Moreira da Cruz - portador do RG: 8.264.728 SSP/SP e CPF: 164.248.229-49, à disposição do Escritório local da EMATER - PARANÁ.  
O referido funcionário, deverá cumprir o seguinte horário de trabalho:  
De Segunda a Sexta - Feira: das 08h00 às 11h30  
das 13h30 às 17h00.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (09/04/98).

ROQUE JORGE FADEL  
PREFEITO MUNICIPAL

= PORTARIA N.º 178/98 DE 09/04/98 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, ROZICLEI JOSÉ DE CARVALHO Rg n.º 4.392.685-3 e CPF: 171.697.218-02, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, a partir de: 01/04/98;

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e noventa e oito (09/04/98).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal